



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer Jurídico nº 13/2023

Autoria: ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ASSUNTO: Concessão de isenção de IPTU no ano de 2024 como premiação a concurso de melhor decoração natalina do ano de 2023.

EMENTA: Parecer Jurídico Referente a possível concessão de premiação a concurso de melhor decoração natalina do ano de 2023, com a renúncia de receita de IPTU.

Quanto a iniciativa, não visualizo nenhum problema, já que parte do gestor público municipal.

Não vislumbro da mesma forma quais quer motivo legal para não aprovação.

É o parecer.

Castanheira – MT, 28 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

Procurador Legislativo

OAB/MT 14.867